

## RESOLUÇÃO CES Nº 1392/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 262ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de Março de 2025.

### Resolve:

Art. 1º Aprovar as Atas 260ª RO de 19 de Dezembro de 2024 e 261ª RO de 19 de Fevereiro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 25 de Março de 2025

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES**

Homologo a Resolução Nº. 1371/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

**Secretário de Estado da Saúde/ES**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 26/03/2025 14:02:08 -03:00

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES

CES - SESA - GOVES

assinado em 26/03/2025 09:53:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2025 14:02:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FFCDHT>